

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

FI: 335

Em: 45/04/2

Do Processo 2013-0.301.328-9

Interessado: Claro S/A

Local:

Rua Dr. José Maria Whitaker, 422.

Contribuinte: 123,119,0361-5

Assunto:

Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do §6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base — ERB, protocolado em 09/10/2013, categoria de uso nR3, em zona de uso ZER 2/03, com frente para via classificada como local, na Subprefeitura Butantã.

MANIFESTAÇÃO/040/CAIEPS/2015

A CAIEPS, em sua 211ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de abril de 2.015, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 e pelo artigo 251 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelos artigos 18 e 20 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, e considerando:

- O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
- O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
- Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
- Instalação do uso nR3 nas zonas exclusivamente residenciais ZER (Art. 158).

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência.

/ 2015

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente Suplente da CAIEPS Portaria Pref.G. 322/2013

<u>VOTARAM:</u> Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Edson Eiji Nagai, Jorge Ricca Júnior, Roseli Cristina Abreu Viana e Júlio Cezar dos Reis.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

MF/rf